



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1632/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data, 01 de Janeiro de 2021, a servidora **CRISTIANA DA SILVA MACEDO**, do Cargo Efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para o qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1633/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, os membros abaixo para nova composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Gado Bravo-PB para o período de 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

- **VALTER PAULINO DOS SANTOS JUNIOR - COORDENADOR**
- **ANTONIO NILSON LUCIANO CAMÊLO – CONSELHEIRO MUNICIPAL**
- **VIVIANE ALVES BARBOSA – SECRETÁRIA**
- **FABIO JOSÉ DA SILVA – SETOR TÉCNICO**
- **ALBERTO ALVES DE FARIAS – SETOR OPERATIVO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo (PB), 05 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1634/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO NILSON LUCIANO CAMELO para ocupar a função de Diretor (a) da Escola M. E. F. Pe. Godofredo Joosten, modalidade de Ensino Fundamental II, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1635/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONIDAS DE LUNA MARINHO para ocupar a função de Diretor (a) Adjunto da Escola M. E. F. Pe. Godofredo Joosten, modalidade de Ensino Fundamental II, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1636/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RUTHIANA CORDEIRO FERREIRA para ocupar a função de Diretor (a) da Escola M. E. F Pe Godofredo Joosten, modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1637/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TEREZINHA BARBOSA CAMELO para ocupar a função de Diretor (a) Adjunto da Escola M. E. F Pe Godofredo Joosten, modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1638/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALCIONE FAUSTO LOPES para ocupar a função de Diretor (a) da Escola M. E. F Jose Augusto do Nascimento de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1639/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCINEA AVELINO PIRES para ocupar a função de Diretor (a) da Escola M. E. F Joaquim Avelino de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1640/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA para ocupar a função de Diretor (a) da CRECHE Luzia Santos de Araujo de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1641/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA para ocupar a função de **COORDENADOR EDUCACIONAL** modalidade de Ensino Fundamental I, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1642/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDRIA ROSSELLA BEZERRA DE ANDRADE para ocupar a função de **SUPERVISOR ESCOLAR** modalidade de Ensino Fundamental I, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1643/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANDRE MOTTA DE ALMEIDA,** portador de **CPF nº 021.462.294-03,** para ocupar a função de **PROCURADOR JURÍDICO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1644/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALONSO GUEDES OLIVEIRA, CPF: 052.606.794-23 para ocupar a função de Empenhador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
“Casa Severino Lucena de Farias”.
Rua: Rua Severino Felipe Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB. CEP: 58492-000
CNPJ: 01.667.940/0001-00

Portaria de n.º 002/2021. Gado Bravo-PB, 05 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, usando das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa de Severino José Lucena de Farias, em seu Art. 21, Inciso III, alínea “a”,

RESOLVE:

NOMEAR a SENHORA, ARLEIDE ALVES E AGUIAR ARAUJO brasileira, solteira, portadora do CPF sob n.º 093.656.884-42, com RG n.º 3.414.928, SSS/PB, residente e domiciliada no Sítio Salinas SN, zona rural, Município de Gado Bravo-PB, **para o Cargo de ASSESSOR PALARMENTAR**, vigorando a presente portaria a partir 04 de Janeiro de 2021.

Gado Bravo – PB, 05 de Janeiro de 2021.

LUAN YTALO BARBOSA ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
“Casa Severino Lucena de Farias”.

Rua: Rua Severino Felipe Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB. CEP: 58492-000
CNPJ: 01.667.940/0001-00

Portaria de n.º 003/2021.

Gado Bravo-PB, 05 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, usando das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa de Severino José Lucena de Farias, em seu Art. 21, Inciso III, alínea “a”,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **TALLES HERMÍNIO SANTOS**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob n.º 067.654.904-77, com RG n.º 294.268-2, SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Maria do Socorro Porto Batista, 44 – Vila Maia – Pocinhos - PB, **para o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL**, retroage a presente portaria a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Gado Bravo – PB, 05 de Janeiro de 2021.

LUAN YTALO BARBOSA ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
“Casa Severino Lucena de Farias”.

Rua: Rua Severino Felipe Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB. CEP: 58492-000
CNPJ: 01.667.940/0001-00

Portaria de n.º 004/2021.

Gado Bravo-PB, 05 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, usando das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa de Severino José Lucena de Farias, em seu Art. 21, Inciso III, alínea “a”,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **MARIANA DE ALMEIDA PINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob n.º 082.216.464-74, com RG n.º 3493653, SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua João Vieira Carneiro, 895 – ED Altus Residence, APT 604, Pedro Gondim – João Pessoa- PB, **para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO**, vigorando a presente portaria a partir 04 de Janeiro de 2021.

Gado Bravo – PB, 05 de Janeiro de 2021.

LUAN YTALO BARBOSA ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 05 de JANEIRO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2021 – GADO BRAVO - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, 478 – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03
e-mail: prefeituragadobravo@gmail.com

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA, ATE 31 DE JUNHO DE 2021, OS EFEITOS DO DECRETO Nº 434, DE 2020, QUE RECONHECE, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRENCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19.

MARCELO PAULINO DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de GADO BRAVO - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Decreto Municipal nº 434, de 07 de abril de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Gado Bravo.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contida na declaração de situação de calamidade pública de que trata o Decreto Municipal nº 434. de 07 de abril de 2020.

Art. 3º O Poder Executivo solicitara, por meio de mensagem a ser enviada a Câmara de Vereadores do Município de Gado Bravo, reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito